



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials/signature in the top right corner.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2242

PROJETO DE LEI Nº 121/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOSÉ BALDIM, a ' Rua 28 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, nes_{te} Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Setembro de 1992.

Handwritten signature of Elias Mansur
Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

PROJETO DE LEI Nº 121/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOSÉ BALDIM, a Rua 28 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Agosto de 1992.

Celso Sinotti

Celso Sinotti

Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 08 de 1992

[Signature]
Presidente

Retirado da pauta dos trabalhos por falta de "quorum" na votação. Pi. 09/08/92.

[Signature]

Aprovada em 1.ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 01 de 09 de 1992

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 09 de 1992

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03
f

JUSTIFICATIVA

JOSÉ BALDIN nasceu em 30 de julho de 1930, nesta cidade.

Foi casado com Octavia Delphini Baldin e dessa união nasceram os seguinte filhos: Maria antonia Baldin, casada com Orivaldo Mancim; Neide Baldin, casada com Francisco Mancim; Osvaldo Antonio Baldim, casado com Josefina Sinoti Baldin; Arnaldo Baldim, casado com Aparecida Bueno Baldim; Mario Baldim, casado com Maria Aparecida Poletti Baldim; Hilda Aparecida Baldim, casada com Candinho Mancim; João Izair Baldim, casado com Maria Aparecida Tuchmantel Baldin, todos brasileiros e residentes e domiciliados nesta cidade.

José Baldin cursou o primário até o quarto ano. A sua infância e juventude foi de luta na lavoura ajudando seus pais Eugênio Baldim e Pierina Garavela Baldim. Casou-se em 19 de julho de 1930 e foram morar na Fazenda Sta. Maria, no Bairro de Laranja Azeda.

Faleceu em 30 de dezembro de 1973.

José foi um homem probo, trabalhador e bom chefe de família. Foi religioso ardoroso e educou seus filhos dentro da religião católica. Proporcionou a todos os seus entes queridos educação e cultura.

José foi sempre bem quisto na sociedade Pirassununguense pela sua maneira simples de tratar seus semelhantes.

Deu sua contribuição as sociedades beneficentes e contribuiu sempre com as necessárias reformas de nossas igrejas.

Em sua vida material dedicou-se inteiramente a lavoura, contribuindo assim com o progresso rural, bem como procurou desenvolver a cultura com tecnica para aumentar a sua produção e melhor servir a população desta cidade.

Seu exemplo de trabalho incentivou seus filhos a continuar na luta para o desenvolvimento agricola.

Pirassununga, 18 de agosto de 1992.

Celso Sinotti
Celso Sinotti

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04
4

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 121/92, de autoria do Vereador Celso Sinotti, que visa de' nominar de JOSÉ BALDIM, a Rua 28 do Conjunto Habitacional' Jardim das Laranjeiras, neste Município, nada tem a opor ' quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18/AGOSTO/1992.

Rubens Santos Costa

Presidente

Geraldo Sebastião Pavão

Relator

Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.345/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOSÉ BALDIM a Rua 28 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.